



## **D E C R E T O N°2.078/2013**

### **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N°001/2010.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e no edital N°001/2010,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica o CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, **EDITAL N°001/2010**, datado de 30 de novembro de 2010, cujo resultado foi homologado em 21 de julho de 2011, prorrogado em todos os seus termos, por igual período, ou seja, por mais dois anos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de julho de 2013.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**